

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora DEBORA PAZ DA SILVA, 247124/2, Operária AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data de publicação, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso II, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV, da referida Lei Complementar, acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM e do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - COMAP. (processo 001.002611.10.4).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 006/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, a partir do dia 18/01/2013, de acordo com o que consta no expediente único 002.277756.00.8, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as ruas pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento VILA JULIANO MOREIRA, localizado na Rua Prof. Cristiano Fischer nºs 1025 e 1071, face à regularização daquele assentamento por Mandado Judicial, a saber:

- 1) RUA DR. JULIANO MOREIRA: trecho compreendido entre a R. Prof. Cristiano Fischer e a divisa Oeste do loteamento, e com largura total da via de 9,00m no trecho;
- 2) RUA SIEGFRIED GUNTHER FISCHER: trecho compreendido entre a R. Prof. Cristiano Fischer e a divisa Oeste do loteamento, e com largura total da via de 9,00m no trecho;
- 3) RUA "3086": toda extensão, e com largura total da via de 9,00m;
- 4) RUA "3087": toda extensão, e com largura total da via de 6,20m no primeiro trecho (Sul-Norte), e de 5,10m no segundo trecho (Oeste-Leste);
- 5) RUA "3088": toda extensão, e com largura total da via de 6,30m; e
- 6) PRAÇA "3089": não foi urbanizada até o presente momento, ficando pendente o seu cadastramento.

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.

Data: 18 de abril de 2013.

1º Chamada: 13h30min / 2º Chamada: 14h

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na data de 18 de abril de 2013, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Proposta de Alteração Estatutária – Aprovada no IV Congresso do SIMPA.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.